



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI ORDINÁRIA N.º 964, DE 28 DE ABRIL DE 2026.

EMENTA: Dispõe sobre a alteração do Anexo IV da Lei Municipal nº 529, de 2 de março de 2015, para fixar o vencimento-base dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e dos Agentes de Combate às Endemias (ACE).

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ALFREDO CHAVES, Estado do Espírito Santo, faz saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e o **CHEFE DO PODER EXECUTIVO** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Art. 1º Fica alterado o Anexo IV da Lei Municipal nº 529, de 2 de março de 2015, exclusivamente no que se refere aos cargos de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE), para fixar o vencimento-base inicial em R\$ 3.242,00 (três mil duzentos e quarenta e dois reais), nos termos do § 9º do art. 198 da Constituição Federal, permanecendo inalteradas as demais disposições do referido Anexo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias provenientes de transferências da União, podendo o Poder Executivo abrir créditos adicionais suplementares, se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2026.

Alfredo Chaves, (ES), 28 de abril de 2026.



HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL



**PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES**
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO ÚNICO

Grade de Salários Base - PCCS - Secretaria Municipal de Saúde

Classe Funcional		Ní- vel	A	B	C	D	E	F	G	H	I
Auxiliar em Saúde: Agente Comunitário de Saúde	A	I	R\$ 3.574, 31	R\$ 3.645, 79	R\$ 3.718, 71	R\$ 3.79 3,08	R\$ 3.86 8,94	R\$ 3.946, 32	R\$ 4.025, 25	R\$ 4.10 5,75	R\$ 4.187, 87
	B	II	R\$ 3.404, 10	R\$ 3.472, 18	R\$ 3.541, 63	R\$ 3.61 2,46	R\$ 3.68 4,71	R\$ 3.758, 40	R\$ 3.833, 57	R\$ 3.91 0,24	R\$ 3.988, 45
	C	III	R\$ 3.242, 00	R\$ 3.306, 84	R\$ 3.372, 98	R\$ 3.44 0,44	R\$ 3.50 9,25	R\$ 3.579, 43	R\$ 3.651, 02	R\$ 3.72 4,04	R\$ 3.798, 52
Técnico em Saúde: Agente de Endemias	A	I	R\$ 3.574, 31	R\$ 3.645, 79	R\$ 3.718, 71	R\$ 3.79 3,08	R\$ 3.86 8,94	R\$ 3.946, 32	R\$ 4.025, 25	R\$ 4.10 5,75	R\$ 4.187, 87
	B	II	R\$ 3.404, 10	R\$ 3.472, 18	R\$ 3.541, 63	R\$ 3.61 2,46	R\$ 3.68 4,71	R\$ 3.758, 40	R\$ 3.833, 57	R\$ 3.91 0,24	R\$ 3.988, 45
	C	III	R\$ 3.242, 00	R\$ 3.306, 84	R\$ 3.372, 98	R\$ 3.44 0,44	R\$ 3.50 9,25	R\$ 3.579, 43	R\$ 3.651, 02	R\$ 3.72 4,04	R\$ 3.798, 52

Alfredo Chaves, (ES), 28 de abril de 2026.



HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
PREFEITO MUNICIPAL